



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 246, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.001693/2016-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 06/2017, celebrado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica ao Bloco B da Esplanada dos Ministérios:

I - Gestor do Contrato:

- a) a servidora ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242, como Titular; e
- b) o servidor ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916, como Substituto.

II – Fiscal do Contrato:

- a) o servidor GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1092764, como Titular; e
- b) o servidor OZIL OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1787066, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria MMA nº 718/SPOA, de 19/09/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 131/2023 de 19/09/2023, páginas 05 e 06.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/03/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1920585** e o código CRC **684C073D**.

Referência: Processo nº 02000.001693/2016-59

SEI nº 1920585